



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 26 de Novembro de 2018 Ano XXI Nº 4873

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0810/2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCIO WILSON TAVARES SILVESTRE, portador do RG nº 2005034029038 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 046.891.983-06, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, integrante da estrutura organizacional do Núcleo de Comunicação do Gabinete do Prefeito - GAB, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 05 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0811/2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CICERA SAMARA LUCIO DA SILVA, portadora do RG nº 2001029048353, inscrita no CPF nº 003.889.543-96, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria - SETUR, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais iniciando-se em data de 05 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0812/2018

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCICLEIDE DA SILVA FERNANDES, portadora do RG nº 1070403-86 SSP-CE, inscrita no CPF nº 400.555.233-15, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito - GAB, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 1º de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0828/2018

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Serviço de Assistência Médica Especializada - SAME da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RITA DE CASSIA DE SOUZA, portadora do RG nº 90845485 SSP - CE, inscrita no CPF nº 430.546.923-53, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço de Assistência Médica Especializada - SAME, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0829/2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo do Hospital Municipal São Lucas da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RITA DE CASSIA DE SOUZA, portadora do RG nº 90845485 SSP - CE, inscrita no CPF nº 430.546.923-53, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal São Lucas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-4, percebendo a importância de R\$ 1.983,12 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos) a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso I da Lei Complementar nº 112 de 05 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0813/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de renovação de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARIA LUCIA MARTINS, servidora pública municipal, admitida em 1º de julho de 1987, investida no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 428/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder Renovação de LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de outubro de 2018, com termino em 18 de novembro de 2018, à Sra. MARIA LUCIA MARTINS, portadora do RG nº 807755-84 SSP-CE, inscrita no CPF nº 326.993.103-44, servidora pública municipal, admitida em 1º de julho de 1987, investida no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0815/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por NICÉLIA SIMÃO DE MELO LIMA, servidora pública municipal, admitida em 12 de abril de 1995, investida no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 440/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 05 de novembro de 2018, com termino em 04 de dezembro de 2018, à Sra. NICÉLIA SIMÃO DE MELO LIMA, portadora do RG nº 2007029087579 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 707.433.983-00, servidora pública municipal, admitida em 12 de abril de 1995, investida no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0825/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de renovação de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARIA SÔNIA DA COSTA

ARAÚJO, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 193/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a Renovação da LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 31 de outubro de 2018, com termino em 30 de novembro de 2018, à Sra. MARIA SÔNIA DA COSTA ARAÚJO, portadora do RG nº 99029255669 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 052.199.364-41, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0830/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por ROBERTA KAMILLA MORAIS PINHEIRO, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007,

investida no cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 197/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 1º de dezembro de 2018, com termino na data de 30 de novembro de 2020, à Sra. ROBERTA KAMILLA MORAIS PINHEIRO, portadora do RG nº 99029152916 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 943.546.853-53, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0816/2018

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 194/2018, feito por FRANCISCO ARLAN ALMEIDA SALVIANO, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 194/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES ao Sr. FRANCISCO ARLAN ALMEIDA SALVIANO, portador do RG nº 82253084 SSP-CE, inscrito no CPF nº 311.708.383-91, servidor público municipal, admitido em 07 de março de 1985, investido no cargo de Calculista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, devendo o mesmo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0818/2018

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 439/2018-SEDUC, feito por ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES, servidora pública municipal, admitida em 16 de março de 2010, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 439/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 06 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 01 (uma) hora da carga horária diária de trabalho, com início em data de 06 de novembro de 2018, com termino em 05 de novembro de 2019, à Sra. ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES,

portadora do RG nº 97029149110 SSP/CE, inscrita no CPF nº 636.820.523-72, servidora pública municipal, admitida em 16 de março de 2010, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0819/2018

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 241, de 31 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), o qual solicita o remanejamento do servidor público DEIWES SANTOS CORREIA, para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

Considerando, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), conforme ofício nº 07.11.2018/05, de 07 de novembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. – REMANEJAR o servidor DEIWES SANTOS CORREIA, portador do RG nº 259060021, inscrito no CPF nº 821.703.043-04, admitido em 18 de março de 2008, investido no cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), com fulcro no art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0820/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA LUIZA BEZERRA FEITOSA, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da Sra. MARIA LUIZA BEZERRA FEITOSA, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório do 1º Ofício do Município de Barbalha-CE, Matrícula n.º 020701 01 55 2018 4 00046 222 0018447 21;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público de Inspetor Sanitário, ocupado por MARIA LUIZA BEZERRA FEITOSA, portadora do RG n.º 98029044341, inscrita no CPF n.º 899.989.283-20, Matrícula n.º 22.095, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0826/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA DE LOURDES CALOU, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES CALOU, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz, do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula n.º 019885 01 55 2018 4 00104 063 0051308 00;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público de Professora, ocupado por MARIA DE LOURDES CALOU, portadora do RG n.º 1402892, inscrita no CPF n.º 171.431.103-10, Matrícula n.º 23.328, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2018.

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SEDEST

PORTARIA Nº 0116/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n.º 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto n.º 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de n.º 4900/2018, de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA LUCIMAR SAMPAIO VIANA, inscrita no CPF sob n.º 790.786.303-10 e portadora do RG 2003029094351 SSPDS - CE, ocupante do cargo COORDENADORA DO CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos

e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Seminário Estadual Sobre Criança e Adolescente em Situação de Rua: Estratégicas e Enfretamento, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0117/2018 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4900/2018, de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. RAFLÉSIA RODRIGUES ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 013.353.023-01 e portadora do RG nº 2003029028766 SSPDS - CE, ocupante do cargo PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Seminário Estadual Sobre Criança e Adolescente em Situação de Rua: Estratégicas e Enfretamento, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0118/2018 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4903/2018, de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUCIANA FRANCELINO MANENTI, inscrita no CPF sob nº 614.243.233-04 e portadora do RG nº 20070690370 SSP - CE, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), com a finalidade de participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, no dia 22 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0119/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4917/2018, de 14 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUIS SOARES DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob nº 027.893.463-30 e portador do RG 2005029022047 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DE TRABALHO E RENDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 1.059,40 (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com a finalidade de resolver assuntos referentes aos cursos do Projeto Primeiro Passo, nos dias 19 a 21 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0120/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 5039/2018, de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. EDNA DE SOUSA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob nº 256.133.108-31 e portadora do RG nº 326872966 SSP - SP, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), com a finalidade de acompanhar a criança Emylly Bezerra de Sousa que encontra-se acolhida na Casa Abrigo, a referida criança será entregue a família, onde será encaminhado o acompanhamento para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da cidade, conforme determina o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no dia 20 de novembro de 2018, na cidade de Pau dos Ferros - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0121/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 4901/2018, de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO, inscrita no CPF sob nº 434.210.163-72 e portadora do RG nº 91311885 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 1.059,40 (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com a finalidade de participar da V Reunião da Câmara Técnica Sobre MSE/PIA, nos dias 19 a 21 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA a capacitação de recursos e a aplicação desses recursos, seguindo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV);

CONSIDERANDO Resolução 137/2010 do CONANDA Art. 15 - VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO o que está previsto no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência - FMDCA para o ano 2018, aprovado na Resolução Nº 10 de 01 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destina o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resultante de doação de pessoas físicas e jurídicas, para realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizar na data de 28 de Novembro de 2018, o valor de R\$ 8.047,20.

Art. 2º - Fica autorizado o Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho Francisco Sandoval Barreto, gestor do Fundo Municipal de Ações para Infância e Juventude, tomar providências cabíveis à viabilização deste projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de novembro de 2018.

Onelina Gomes Mota

Presidente CMDCA

AVISOS E EDITAIS

Extrato de Contrato

Contrato Nº 2018.11.20.02-SEDUC. Partes: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Secretaria Municipal de Educação e a empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o

n.º 28.536.970/0001-25. Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE e Ata de Registro de Preços n.º 20180195. Processo Administrativo de Adesão N.º 06/2018 – SEDUC realizado com fundamento no Decreto Federal [N.º 7.892, de 23/01/2013](#), c/c Decreto Municipal N.º 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei n.º 10.520/2002. Objeto: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme Ata de Registro de Preços n.º 20180195, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 431.139,85 (Quatrocentos e trinta e um mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: 0701 12 306 0060 2.066 - Garantir Merenda Escolar Através do PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Signatários: Maria Loureto de Lima e Maria Gilda Mesquita Saldanha. Data do Contrato: 20 de Novembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2018-SEDEST

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 13/2018-SEDEST, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de itens diversos de brinquedoteca para atender os serviços do programa Primeira Infância junto ao CRAS Jardim Gonzaga, CRAS Frei Damião, CRAS João Cabral, CRAS aeroporto e CRAS Triângulo do Município de Juazeiro do Norte - Ceará. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/12/2018 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/n.º - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 23 de novembro de 2018.

Ivete de Sá Barreto

Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte /CE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2018.11.23.01-SESAU

Extrato de Contrato N.º 2018.11.23.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Valor: R\$ 142.630,50 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2018-SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/18. Juazeiro do Norte/CE, 23 de novembro de 2018. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Debora Ayeska de Oliveira Santos.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2018.11.22.01-SESAU

Extrato de Contrato N.º 2018.11.22.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Valor: R\$ 70.364,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2018-SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/18. Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2018. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e João Mauricio Sampaio de Oliveira.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

